

**PORTARIA Nº 10/2011**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE** alterar, em conformidade com o art.7º, da Resolução nº 1209/2006, os valores das gratificações previstas nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, dos componentes da Comissão Permanente de Licitação, designados pelas Portarias nºs 11/2010-PRES e 167/2010-PRES, nos seguintes valores:

<b>ATRIBUIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Presidente	R\$ 2.333,73
Vice-Presidente/Pregoeiro	R\$ 2.333,73
Membros	R\$ 1.750,30
Secretário	R\$ 1.750,30

**PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2011.

**Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto**  
**PRESIDENTE**